



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 044/2018 de 10/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal Municipal n.º 953 de 25 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Habitação- CMH.

- Secretário Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

Titular: Francisco Tomaz de Freitas

Suplente: José Manuel de Carvalho

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Waldilaine Andreia da Silva

Suplente: Graceliz Aparecida Cibello

- Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Brienne Mantovani

Suplente: Kellen Cassiane da Silva

- Conselhos Municipais:

Titular: Rosane Aparecida Pagani

Suplente: Priscila Aparecida Ribeiro

- Entidades privadas:

Titular: Ana Paula Torres Gonçalves da Silva – PROVOPAR JAPIRA (Programa Voluntariado Paranaense de Japira)

Suplente: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz – APAE (Associação de Professores e Amigos dos Excepcionais).

- Movimentos Populares –

Titular: Katia Monica Nicolau de Oliveira – AFIJAP Associação da feliz idade de Japira.

Suplente: Dorival Vigilato da Paixão - APROMOG Associação dos Produtores e Moradores do Bairro Guapé e Região .

- Movimentos Populares –

Titular: Miguel Bechis Sobrinho – APROPRIA (Associação dos Produtores da Microbacia do Pico Agudo de Japira)

Suplente: Elizete da Silva – APROPRIA (Associação dos Produtores da Microbacia do Pico Agudo de Japira)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 10 de Agosto de 2018.

Lauro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal